



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 311/2025, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

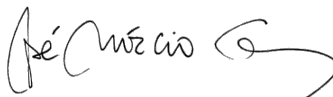
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonio Francisco da Silva a rua que tem seu início na Estrada Elias José Mockdeci, ao lado do nº 10.360, Residencial das Águias, no Bairro Náutico.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de outubro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

